



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 39 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14000 – Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao código 4 131 1 2.113 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao código 8 244 6 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO", com vistas à Construção de um Restaurante Popular.

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, refazendo-se os quantitativos totais e parciais no patamar da realocação proposta nos artigos 1º e 2º desta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O que importa mais, fazer propaganda de governo, ou matar a fome das pessoas?

Desde o início do mandato, este parlamentar tem proposto ações para construção de um Restaurante Popular, subsidiando a alimentação da população mais vulnerável, com oferta de alimentos de qualidade, balanceados nutricionalmente e com preços acessíveis.

Infelizmente, nem sempre as prioridades de quem passa fome são atendidas pelo Poder Público.

Mas não podemos desistir.

Esta emenda, retira recursos destinados à propaganda governamental, majoritariamente focados em obras e serviços executados, quase como um programa eleitoral, mas subsidiado com recursos públicos, para implementação do Restaurante Popular.

Mais uma tentativa!

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**